

EDUCAÇÃO PARA VALORES E ÉTICA PELA PRÁTICA DESPORTIVA

Modalidade:	Oficina de Formação	Registo de Acreditação:	CCPFC/ACC-79459/14
Duração:	15 horas presenciais + 15 horas não presenciais		
Destinatários:	Educadores de infância, professores dos ensinos básico e secundário e de educação especial.		
N.º de Formandos:	20		

RAZÕES JUSTIFICATIVAS DA AÇÃO

Na última década a Europa tem assistido a uma crescente valorização das competências transcurriculares no conjunto das competências essenciais para a Aprendizagem ao Longo da Vida – aprender a aprender, competências sociais e cívicas, espírito de iniciativa, sensibilidade e expressão culturais (Conselho Europeu, 2006) .

Cada vez mais caminhamos para uma abordagem holística da Educação, em que o ensino de competências pessoais, sociais e cívicas é um aspeto fundamental para a aquisição global de competências e conhecimentos, promovendo um ambiente escolar favorável à motivação para a aprendizagem (Kerr, 1999).

Nas reformas educativas dos últimos 25 anos em Portugal tem sido dado claro ênfase à Educação para Valores, para a Cidadania e Igualdade, Formação Cívica e Formação Pessoal e Social, apesar de que a terminologia foi-se alterando ao longo dos textos legais (Igreja, 2004).

No entanto, a prática educativa e formativa não tem correspondido, ao longo dos anos, com uma clara interpretação dos objetivos da política pública, nem com os recursos adequados e sustentáveis para as escolas e professores.

Neste enquadramento, a prática desportiva assume-se como um instrumento de particular interesse na medida em que representa a manifestação das competências mencionadas, bem como um campo privilegiado para o seu desenvolvimento e expressão. Efetivamente, o fundamento ético da prática desportiva tem vindo a aumentar o seu reconhecimento além do seu promotor original - a Carta Olímpica, sendo hoje institucionalmente difundido por diferentes

organizações europeias, pela UNESCO, a ONU ou a UNICEF, além de estimulado o seu desenvolvimento no âmbito da Constituição Portuguesa e da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - em cujo seguimento foi criado o atual Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED), e nos Programas Nacionais de Educação Física.

Neste contexto, a presente ação valoriza a metodologia de projeto como forma de abordagem privilegiada e sempre integrada na dinâmica curricular da escola, sendo os seus conteúdos formativos viabilizados na modalidade “oficina de formação”, com 15 horas presenciais e 15 horas de trabalho autónomo, potenciando assim a reflexão sobre as metodologias e os materiais a implementar e testar no âmbito desta Oficina.

EFEITOS A PRODUZIR: MUDANÇAS DE PRÁTICAS, PROCEDIMENTOS OU MATERIAIS DIDÁCTICOS

Pretende-se sensibilizar os professores para a importância da Educação para os Valores na sua formação pessoal, social e cívica e dos seus alunos e na criação de uma sociedade global mais solidária, mais crítica e mais interventiva, capacitando-os de novas metodologias.

Pretende-se capacitar os professores no domínio da Educação para Valores enquanto componente central e transversal da sua ação pedagógica e das suas escolas.

Pretende-se que esta oficina de formação:

- Desenvolva competências técnico-pedagógicas nos professores na área de Educação para Valores e Ética pela Prática Desportiva;
- Reforce competências na área da formação ética, em particular na área da Ética pela Prática Desportiva com uma visão dos fundamentos éticos da construção do projeto europeu;
- Se reconheça que a Educação para os Valores e Ética pela Prática Desportiva, resulta de um trabalho interdisciplinar em estreita colaboração com a Comunidade em geral;
- Facilite a implementação de projetos de Educação para os Valores e Ética pela Prática Desportiva no Agrupamento e em articulação com a comunidade escolar alargada;
- Promova o desenvolvimento e implementação de materiais pedagógicos adequados ao contexto, adaptando-os ao público-alvo e às necessidades sentidas;
- Promova o domínio de recursos tecnológicos colaborativos como apoio aos processos de formação, de ensino e aprendizagem;

- Favoreça a partilha de experiências;
- Permita a utilização eficaz dos recursos disponíveis em <http://www.ledonvalues.org>

CONTEÚDOS DA AÇÃO:

A. Sessões presenciais conjuntas (com recurso a metodologias interativas)

- 1.A Literacia Social como corrente de convergência da Educação para Valores – definição e aferição de conceitos.
- 2.O papel das competências pessoais, sociais e cívicas na construção de um projeto de vida afetivo, familiar e profissional.
- 3.O desporto como ferramenta privilegiada de educação para os valores – Institucionalização e intencionalidade da ética na atividade desportiva e nos currícula de Educação Física Escolar.
- 4.O Plano Nacional de Ética no Desporto.
- 5.Métodos e técnicas de aprendizagem experiencial - Programa LED on Values e o módulo Led's Play.
- 6.Avaliação dos materiais produzidos e dos resultados atingidos, no âmbito desta Oficina

B.Sessões de trabalho autónomo (com recurso a metodologias de tutoria)

- 1.Planificação de projetos individuais a desenvolver para intervenção pedagógica na escola;
- 2.Construção de novos modelos, a aplicar nas respetivas escolas, de operacionalização da Literacia Social;
- 3.Experimentação de materiais pedagógicos nas respetivas escolas;

METODOLOGIAS DE REALIZAÇÃO DA AÇÃO

Oficina de Formação:

- 1.Sessões teóricas e acompanhamento da componente prática a realizar em contexto escolar pelos próprios formandos.
- 2.Sessões plenárias de formação em grupo.

Metodologias ativas e participativas:

- 1.Execução de um projeto de Ética no Desporto.
- 2.Aplicação de materiais em contexto escolar.

Calendarização

6.2.1. Período de realização da acção durante o mesmo ano escolar:

Entre os meses de janeiro a maio ou setembro a dezembro

6.2.2. Número de sessões previstas por mês: 2

6.2.3. Número de horas previstas por cada tipo de sessões:

Sessões presenciais conjuntas 15 horas

Sessões de trabalho autónomo 15 horas

AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

- Assiduidade
 - Nível de participação;
 - Qualidade e adequação do projecto desenvolvido;
 - Implementação de materiais pedagógicos;
 - Análise crítica dos mesmos;
 - Elaboração de bibliografia de referência.
- Os formandos serão avaliados utilizando a tabela de 0 a 10 valores, conforme indicado na Carta circular CCPFC – 3/2007 – Setembro de 2007, utilizando os parâmetros de avaliação estabelecidos pela DGIDC e respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua.

FORMA DE AVALIAÇÃO DA AÇÃO

Inquérito a distribuir, por amostragem e on-line, no final da ação aos formandos, com garantia de anonimato, para posterior análise e avaliação pela entidade formadora.

Relatório do(s) Consultor(es) de Formação ou Especialista(s).

BIBLIOGRAFIA

- Alberoni, F. 1993, Valores, Venda Nova: Bertrand Editora.
- Carvalho, L. X. (coord.) 2010, A Urgência de Educar para Valores: um contributo para a Literacia Social, iLIDH.
- Kerr, D. 1999. Citizenship Education: an International Comparison. International Review of Curriculum and Assessment Frameworks Archive (INCA).
- Kolb, D. A. 1984. Learning styles and disciplinary differences in A. W. Chickering (ed.) The Modern American College, San Francisco: Jossey-Bass.
- Quintana, J.M^a. Pedagogia Social. Madrid, Dykinson, 1988.